

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 72/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 436/94, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura do Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Sistema, Código TRT-11ª-PRO.1600, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a realizar-se em Manaus (AM);

II - AUTORIZAR a Presidência desta Egrégia Corte a baixar o Ato contendo as instruções destinadas a regular o referido Concurso.

Sala de Sessões, 12 de abril de 1994.

Secretária do Tribunal Pleno

order on to O. S. a. Probes Individe.